



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 22/2025, de 18 de março de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Responsável pela Elaboração e Avaliação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas - Edital 07/2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) os nomes abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão Responsável pela Elaboração e Avaliação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas - Edital 07/2025:

I - Cláudia Regina Rodrigues Calado (docente do Instituto de Linguagens e Literaturas e Orientadora de área - Língua Inglesa);

II- Alane Melo da Silva (docente do Instituto de Linguagens e Literaturas e Orientadora de área - Língua Inglesa).

Art. 2º Os membros desta Comissão exercerão suas funções com carga-horária de 10h.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138489** e o código CRC **DEABFB20**.

Referência: Processo nº 23282.000166/2025-79

SEI nº 1138489